



**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
*Secretaria Mun. de Educação e Cultura*



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

NOME DO SERVIDOR: ADVANIR DIVINA DE OLIVEIRA SIMÕES

<b>1 - FATOR: PRODUTIVIDADE NO TRABALHO</b>			
Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
1	0 a 5	Organiza as ações para atingir os objetivos e metas	4,9
2	0 a 5	Cumprir os prazos estabelecidos para o atendimento das demandas internas e externas.	4,9
3	0 a 5	Realiza as atividades de acordo com a meta estabelecida pelo responsável superior.	4,9
4	0 a 5	Realiza com qualidade as atividades estabelecidas pelo responsável superior observados as normas oficiais e os padrões institucionais.	4,9

<b>2 - FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA</b>			
Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
5	0 a 5	Solicita orientações necessárias para possíveis ajustes no decorrer do desenvolvimento das atividades/trabalhos.	5,0
6	0 a 5	Informa o responsável superior e a seus pares o andamento de suas atividades e compromissos visando continuidade do trabalho, para que não haja prejuízo do mesmo, nos casos de ausências programadas.	5,0

<b>3 - FATOR: COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE NO TRABALHO</b>			
Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
7	0 a 5	Busca continuamente o desenvolvimento dos trabalhos/alcance das metas de trabalho individuais, visando a obtenção de	4,9



**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
*Secretaria Mun. de Educação e Cultura*



		resultados para a instituição.	
8	0 a 5	Executa suas atividades com atenção, verificando se todas as etapas foram corretamente executadas e atua para corrigir eventuais erros detectados.	4,9
9	0 a 5	É consciente de seu papel e de suas obrigações, independente da tarefa.	4,9

**4 - FATOR: TRABALHO EM EQUIPE**

Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
10	0 a 5	Coopera com os colegas de trabalho na execução das atividades para cumprimento dos objetivos e metas comuns da unidade escolar e/ou setor administrativo.	5,0
11	0 a 5	Preza o trabalho em grupo com base no bom relacionamento interpessoal, com cortesia e urbanidade.	5,0
12	0 a 5	Expressa e respeita opiniões e diferenças, tratando as divergências com profissionalismo.	5,0

**5 - FATOR: CUMPRIMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONDUTA**

Quesito	Pontuação	Descritor de Desempenho Individual	Avaliação
13	0 a 5	Cumprir as normas gerais de estrutura e funcionamento da instituição, bem como os regulamentos vigentes na área de atuação.	4,9
14	0 a 5	Mantém conduta compatível com o ambiente de trabalho (postura profissional, regras éticas e morais de senso comum).	4,9
15	0 a 5	É cuidadoso com os equipamentos, materiais e instalações, utilizando-os de forma adequada.	4,9
16	0 a 5	Demonstra cuidado com informações reservadas ou sigilosas, discutindo-as apenas em situações de trabalho apropriadas.	4,9
17	0 a 5	Assiduidade, na medida em que tem regularidade de comparecimento ao trabalho. É pontual e cumpre a jornada de trabalho estabelecida no contrato.	4,9

**6 - FATOR: ASSIDUIDADE**



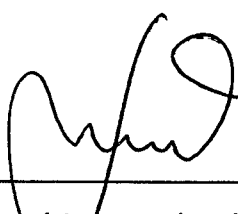
**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
*Secretaria Mun. de Educação e Cultura*

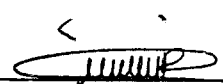


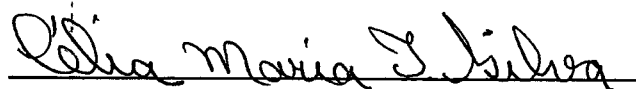
Quesito	Pontuação		Avaliação
18	0 a 5	Faltas ao serviço	4,8
19	0 a 5	Pontualidade	4,8
20	0 a 5	Dedicação	4,8

Média geral: 98,4

Montes Claros de Goiás, 07 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Mun. de Educação e Cultura  
**Welinton José Guimarães**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2021

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR MUNICIPAL PROFESSORA  
LEIDMAR MACHADO LOPES ROMÃO  
Lei de Criação nº 767 de 02 de março de 2005  
Montes Claros de Goiás/GO

  
\_\_\_\_\_  
Representante dos Professores

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

NOME DO SERVIDOR: ADVANIR DIVINA DE OLIVEIRA SIMÕES

<b>1- FATOR: PRODUTIVIDADE NO TRABALHO</b>					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
1	0 a 5	4,7	5	5	4,9
2	0 a 5	4,7	5	5	4,9
3	0 a 5	4,7	5	5	4,9
4	0 a 5	4,7	5	5	4,9

<b>2- FATOR: CAPACIDADE DE INICIATIVA</b>					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
5	0 a 5	5	5	5	5,0
6	0 a 5	5	5	5	5,0

<b>3 - FATOR: COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE NO TRABALHO</b>					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
7	0 a 5	4,8	5	5	4,9
8	0 a 5	4,8	5	5	4,9
9	0 a 5	4,8	5	5	4,9

<b>4 - FATOR: TRABALHO EM EQUIPE</b>					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
10	0 a 5	5	5	5	5,0
11	0 a 5	5	5	5	5,0
12	0 a 5	5	5	5	5,0

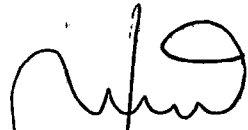
<b>5- FATOR: CUMPRIMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONDUTA</b>					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
13	0 a 5	4,8	5	5	4,9
14	0 a 5	4,8	5	5	4,9
15	0 a 5	4,8	5	5	4,9
16	0 a 5	4,8	5	5	4,9
17	0 a 5	4,8	5	5	4,9

<b>6 - FATOR: ASSIDUIDADE</b>					
Quesito	Pontuação	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
18	0 a 5	4,8	4,5	5	4,8
19	0 a 5	4,8	4,5	5	4,8
20	0 a 5	4,8	4,5	5	4,8

Média geral:

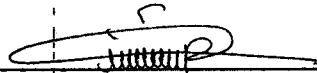
98,4

Montes Claros de Goiás, \_\_\_\_\_ de junho de 2023.



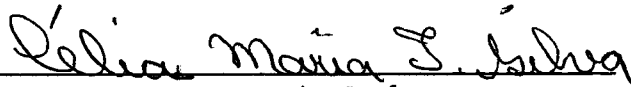
---

Secretário, Mun. de Educação e Cultura  
**Welinton José Guimarães**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto nº 004/2021



---

Diretor(a) de FPM **PROFESSORA**  
**LEIDMAR MACHADO LOPES ROMA**  
Lei de Criação nº 767 de 02 de março de 2005  
Montes Claros de Goiás/GO



---

Representante dos Professores